Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 10/04/2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 17, de 04 de abril de 2013, referente à aprovação do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado para o curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA em nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª. Tatiana Weber
Presidente do Conselho de Câmpus
Caxias do Sul